	ä
	ũ
	٥
	ь
	://consulta toe am dov hr/speda e informe o código: 473032E5_AC4E2459_A6145092_BEDA686
	7
	ġ
	7
	7
	3
	٩
	g
	7
ز	S
Ž.	Ä
5	C
ō	٩
Ō	ď
ш	щ
Δ	'n
0	$\lesssim$
Õ	ř
Ö	7
×	ċ
4	2
à	ζ
$\overline{}$	Č
ĕ	C
Õ	ď
7	È
ō	٢
۵	2
æ	٥
ž	٥
Ĕ	7
둓	č
≝	á
∺≃	2
õ	2
ŏ	۶
g	2
.=	Ġ
ŝ	٥
	4
ဍ	Ģ
0	ŧ
Este documento foi assinado digitalmente por JOAO BARROSO DE SOUZA.	ō
ě	č
Ξ	زِ
ŏ	?
용	ŧ
ē	2
ŝ	4
ш	Ü
	C
	ferência acesse o eite http://
	ŭ
	ą
	ã
	0
	5
	å
	ā

Publicado no I TCE/AM,	Diário Eletrônico do
Edição Nº	
De/_	



DIV. DE ACORDAOS	
Proc. Nº	
Fls. Nº	
FIS. IN	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº250/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

1- Processo TCE - AM nº 1757/2018.

**Apensos:** Processo nº 2803/2018, 1756/2018, 1802/2018, 1489/2008, 544/2009, 6366/2007, 5073/2007, 1801/2018.

- 2- Assunto: Recurso de Reconsideração
- 3- Recorrente: Manoel Adail Amaral Pinheiro
- 4- Advogado: Antônio das Chagas Ferreira OAB/AM n.º 4177, Patrícia Gomes de Abreu OAB/AM nº 4.447, Fabricia Taliéle Cardoso dos Santos OAB/AM nº 8.446, Adrimar Freitas de Siqueira OAB/AM n.º 8243, Enia Jessica da Silva Garcia OAB/AM nº 10416 e Giovana da Silva Almeida OAB/AM nº 12.197
- 5- Unidade Técnica: DICAMI
- **6- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 8193/2019-DMP, Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares, Procuradora de Contas.
- 7- Relator: Conselheiro Convocado Luiz Henrique Pereira Mendes.

**EMENTA**: Recurso de Reconsideração.

Não Conhecimento. Ciência.

### 8- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso III, alínea"f", item 2, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Convocado e Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **8.1.** Não conhecer do presente Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro, tendo em vista que o recurso apresenta tese jurídica padrão e genérica, adaptável a qualquer processo, não guardando relação fático-jurídica com o Decisum vergastado; e
- **8.2. Dar ciência** deste julgado ao **Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro**, por intermédio de seus patronos legalmente constituídos.

9- Ata: 6ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.10- Data da Sessão: 10 de Março de 2020

	$\overline{}$
	ď
	ă
	č
	2
	173030EE_ACAE24EQ_AE44E002_BEDAE8E
	۲
	Ц
	n
	=
	c
	С
	c
	Ц
	7
	₹
	C
	3
	- 7
	С
	Ц
	7
	c
⋖	ш
Νì	7
-~	•
_	۶
0	`
'n	LC
	ŭ
Ш	ᅻ
Ō	ς
_	5
$\circ$	$\subseteq$
7	٤
Υ.	٢
O	_
œ	:
$\overline{\sim}$	2
Ψ,	. 9
⋖	₹
മ	ď
$\overline{}$	Č
O	- 2
à	Ç
ふ	C
$_{\sim}$	č
$\neg$	5
Ξ	
Ō	\$
8	t c
9d e	2
te po	o info
nte po	of in to
ente po	do o info
nente pc	ope in the
Imente po	opor o opor
almente por JOAO BARROSO DE SOUZA	opour or info
italmente pc	opodo,
igitalmente pc	or/enodo o info
digitalmente pc	br/enodo o info
digitalmente po	the pool of the property
lo digitalmente pc	ov hr/enodo o info
ido digitalmente pc	object of the property of the
ado digitalmente pc	operation of the property of the control of the con
inado digitalmente pc	m any hr/enodo a info
sinado digitalmente pc	and he proposed info
ssinado digitalmente po	of or open of he had a property
assinado digitalmente pc	of or openation of the property of the propert
ii assinado digitalmente pc	to a proportion of the property of the propert
foi assinado digitalmente pc	of the amount of he had a property of the
o foi assinado digitalmente po	to the are any hr/ended of et
to foi assinado digitalmente pc	of the property of the property of the
nto foi assinado digitalmente pc	of the state of the property o
ento foi assinado digitalmente pc	of or
nento foi assinado digitalmente pc	of or open of he had been one of the same
ımento foi assinado digitalmente pc	of or open and work of other property of the p
umento foi assinado digitalmente pc	"honorally to an envisored when
cumento foi assinado digitalmente pc	://constitts too am acv br/shade a informa a códiac: 473032EE_AC4E24E
locumento foi assinado digitalmente pc	of or openation and any price and estimated the control of the con
documento foi assinado digitalmente po	of or observed was me out ethiopool/ruthe
e documento foi assinado digitalmente pc	of or open of his or or of officer of officer of or other or or other or ot
ste documento foi assinado digitalmente pc	of the property of the part of the property of
ste documento foi assinado digitalmente pc	ito http://consulta too am any hr/shoop
Este documento foi assinado digitalmente po	eite http://cone.ulta toe am gov hr/enede e info
Este documento foi assinado digitalmente por JOAO BARROSO DE SOUZA.	eite bttp://cone.ulta toe am aov, br/enede e info
Este documento foi assinado digitalmente po	o eito phoro//cone out chinadoo/ pr/enodo o info
Este documento foi assinado digitalmente po	o o eito http://cone.ulta too am do/ hr/enodo o info
Este documento foi assinado digitalmente po	se o eito phre://consulta too am any br/enodo o info
Este documento foi assinado digitalmente po	ose o sito phro.//consults too am any pr/spodo o into
Este documento foi assinado digitalmente po	ofice of the phin://constitution of the property price of info
Este documento foi assinado digitalmente po	ofice of the party of the second party by a property of info
Este documento foi assinado digitalmente po	seese o eite http://cone.ulta.tog.am.co.y.hr/enode o info
Este documento foi assinado digitalmente po	s scores o eite http://cone.ults too am oov br/enode o info
Este documento foi assinado digitalmente po	of a species a site byte://cope.ilta toe am any br/species info
Este documento foi assinado digitalmente po	oris seess a site bate://constitute and seess site
Este documento foi assinado digitalmente po	Species accessed a site by the constitute to a second since in a constitution of info
Este documento foi assinado digitalmente po	rância acosso o sito http://consulta too am aoy hr/spodo o info
Este documento foi assinado digitalmente po	oforebroing access a city http://consulta too am any br/chade a info

Publicado no Diário Eletrônico do TCE/AM,			
Edição Nº			
De	_/	_/	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº250/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- **11- Especificação do quorum:** Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Luiz Henrique Pereira Mendes (Convocado).
- **11.1. Declaração de Impedimento:** Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Auditor Mário José de Moraes Costa Filho (art. 65 do Regimento Interno).
- **12- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

#### MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

#### **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**

Conselheiro-Convocado e Relator

#### JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral